



CONTRATO Nº 20259077
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.30.09.01DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.30.09.01DE

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE E J W DE QUEIROZ JUCA AUTO PECAS.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com sede no(a) AV PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO, S/N, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 35.004.696/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSÉ ANDERSON PASSOS DA COSTA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) J W DE QUEIROZ JUCA AUTO PECAS, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 28.257.781/0001-13, sediado(a) no(a) AV DEPUTADO BARROS PINHO, 810, carioca, São Gonçalo do Amarante / CE - CEP: 62.670-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ WELLINGTON DE QUEIROZ JUCÁ, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 567.334.998-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.30.09.01DE e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.30.09.01DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (RENAULT OROCH 2.0 2019/2020 DE PLACA POW8924)., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação Direta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	129,00	258,00
	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT OROCH 2016/2021					
2	TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	119,00	238,00
	TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT OROCH 2016/2021					
3	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	130,00	260,00
	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT OROCH 2016/2021					



4	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	120,00	240,00
	TROCA DO COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT OROCH 2016/2021					
5	TROCA DO ROLAMENTO DE RODA DINATEIRO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	90,00	180,00
	TROCA DO ROLAMENTO DE RODA DINATEIRO RENAULT OROCH 2016/2021					
6	TROCA DO ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	118,00	236,00
	TROCA DO ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO RENAULT OROCH 2016/2021					
7	TROCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	140,00	280,00
	TROCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO RENAULT OROCH 2016/2021					
8	TROCA DO CUBO DE RODA DIANTEIRO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	120,00	240,00
	TROCA DO CUBO DE RODA TRASEIRO RENAULT OROCH 2016/2021					
9	TROCA DO DISCO DE FREIO (JOGO) RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	1.0	130,00	130,00
	TROCA DO DISCO DE FREIO (JOGO) RENAULT OROCH 2016/2021					
10	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO (JOGO) RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	105,00	210,00
	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO (JOGO) RENAULT OROCH 2016/2021					
11	TROCA DO TAMBOR DE FREIO (JOGO) RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	1.0	94,50	94,50
	TROCA DO TAMBOR DE FREIO (JOGO) RENAULT OROCH 2016/2021					
12	TROCA DA BANDEJA DT RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	90,00	180,00
	TROCA DA BANDEJA DT RENAULT OROCH 2016/2021					
13	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	90,00	180,00
	TROCA DA BUCHA DA BANDEJA RENAULT OROCH 2016/2021					
14	TROCA DA BARRA AXIAL RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	99,00	198,00
	TROCA DA BARRA AXIAL RENAULT OROCH 2016/2021					
15	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	66,00	132,00
	TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO RENAULT OROCH 2016/2021					
16	TROCA DA BIELETA RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	45,00	90,00
	TROCA DA BIELETA RENAULT OROCH 2016/2021					
17	TROCA JUNTA HOMOCINETICA RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	4.0	120,00	480,00
	TROCA JUNTA HOMOCINETICA RENAULT OROCH 2016/2021					
18	TROCA DAS VELAS RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	1.0	135,00	135,00



	TROCA DAS VELAS RENAULT OROCH 2016/2021					
19	TROCA DA BOBINA DE IGNIÇÃO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	80,00	160,00
	TROCA DA BOBINA DE IGNIÇÃO RENAULT OROCH 2016/2021					
20	TROCA DO KIT CORREIA DENTADA RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	1.0	364,00	364,00
	TROCA DO KIT CORREIA DENTADA RENAULT OROCH 2016/2021					
21	TROCA DA CORREIA AUXILIAR RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	1.0	110,00	110,00
	TROCA DA CORREIA AUXILIAR RENAULT OROCH 2016/2021					
22	TROCA DE OLEO E FILTROS (CABINE/COMB/AR/OLEO) RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	6.0	85,00	510,00
	TROCA DE OLEO E FILTROS (CABINE/COMB/AR/OLEO) RENAULT OROCH 2016/2021					
23	TROCA DA BUCHA EIXO TRASEIRO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	100,00	200,00
	TROCA DA BUCHA EIXO TRASEIRO RENAULT OROCH 2016/2021					
24	TROCA DO FLUIDO DE FREIO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	119,00	238,00
	TROCA DO FLUIDO DE FREIO RENAULT OROCH 2016/2021					
25	TROCA DO OLEO HIDRAULICO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	111,00	222,00
	TROCA DO OLEO HIDRAULICO RENAULT OROCH 2016/2021					
26	TROCA DA BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	4.0	59,00	236,00
	TROCA DA BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT OROCH 2016/2021					
27	LIMPEZA PREVENTIVA DO SISTEMA AR CONDICIONADO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	72,00	144,00
	LIMPEZA PREVENTIVA DO SISTEMA AR CONDICIONADO RENAULT OROCH 2016/2021					
28	DIAGNOSTICO/SCANNER RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	79,00	158,00
	DIAGNOSTICO/SCANNER RENAULT OROCH 2016/2021					
29	PROGRAMAÇÃO/SCANNER RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	154,00	308,00
	PROGRAMAÇÃO/SCANNER RENAULT OROCH 2016/2021					
30	TROCA DO PIVO DE SUSPENSÃO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	60,00	120,00
	TROCA DO PIVO DE SUSPENSÃO RENAULT OROCH 2016/2021					
31	TROCA DE PNEU RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	4.0	22,00	88,00
	TROCA DE PNEU RENAULT OROCH 2016/2021					
32	BALANCEAMENTO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	4.0	45,00	180,00



	BALANCEAMENTO RENAULT OROCH 2016/2021					
33	ALINHAMENTO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	4.0	80,00	320,00
	ALINHAMENTO RENAULT OROCH 2016/2021					
34	TROCA DE LAMPADA DE FAROL RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	8.0	28,00	224,00
	TROCA DE LAMPADA DE FAROL RENAULT OROCH 2016/2021					
35	TROCA DE LAMPADA LANTERNA TRASEIRAL RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	8.0	35,00	280,00
	TROCA DE LAMPADA LANTERNA TRASEIRAL RENAULT OROCH 2016/2021					
36	TROCA DO RESERVATORIO DE AGUA RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	1.0	120,00	120,00
	TROCA DO RESERVATORIO DE AGUA RENAULT OROCH 2016/2021					
37	LIMPEZA DE BICO RENAULT OROCH 2016/2021	--	Serviço	2.0	135,00	270,00
	LIMPEZA DE BICO RENAULT OROCH 2016/2021					
						Valor total: 8.013,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15 de outubro de 2025 e encerramento em 15 de outubro de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.013,50 (oito mil e treze reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, na classificação abaixo: 0101.01.031.0084.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 7.833,50 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, R\$ 180,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.30.09.01DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.30.09.01DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.30.09.01DE.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025.30.09.01DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2025.30.09.01DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 15 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 35.004.696/0001-09
JOSÉ ANDERSON PASSOS DA COSTA
Responsável legal da CONTRATANTE

J W DE QUEIROZ JUCA AUTO PECAS
CNPJ/MF Nº 28.257.781/0001-13
JOSÉ WELLINGTON DE QUEIROZ JUCÁ
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando